



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DA PATRULHA

#### SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

#### NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO

#### EDITAL Nº 031/2023.

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 112 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.555, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	Cassia Andrieli Dos Santos Passos	16.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: [semafdad@gmail.com.br](mailto:semafdad@gmail.com.br)) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2023.

RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
57045  
Assinado de forma digital por RODRIGO GOMES MASSULO:02482757045  
Dados: 2023.05.10 13:11:16 -03'00'

Rodrigo Gomes Massulo,  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

CLEIA JUCARA  
AIROLDI:70131341049  
Cléia Juçara Airoidi,  
Secretária da Administração e Finanças.

Assinado de forma digital por CLEIA JUCARA AIROLDI:70131341049  
Dados: 2023.05.10 11:52:32 -03'00'

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 030/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período de 6 meses, sem possibilidade de renovação, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.526, de 27 de dezembro de 2022:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	Andressa Dos Santos Espens	15.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semaafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:3C3F48E7**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EDITAL Nº 031/2023.**

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS  
NOTIFICAÇÃO PARA CONTRATO TEMPORÁRIO  
EDITAL Nº 031/2023.**

Edital de notificação de contratação temporária, conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022.

RODRIGO GOMES MASSULO, Prefeito Municipal no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 da Lei Orgânica do Município, notifica o candidato(a) abaixo relacionado(a) para se manifestar sobre o interesse em uma contratação temporária (emergencial), pelo período remanescente de 112 dias, podendo ser prorrogado por mais 6 meses, junto a Secretária Municipal da Educação (SEMED), conforme Processo Seletivo Simplificado previsto no Edital 033/2022 e em conformidade com a Lei Municipal n.º 9.555, de 07 de fevereiro de 2023:

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
Cuidador Social Carga horária: 40 H/S	Cassia Andrieli Dos Santos Passos	16.º

Informamos que Vossa Senhoria tem um prazo de 5 (cinco) dias corridos, a contar da publicação, para manifestação sobre o interesse na contratação, podendo ser por meio digital (WhatsApp 51 99159-4815 ou e-mail: semaafdad@gmail.com.br) e 15 (quinze) dias corridos para providenciar a referida documentação, realizar biometria médica de ingresso e iniciar as atividades.

As informações sobre documentos a serem apresentados e procedimento para biometria médica de ingresso, para contratação, poderão ser obtidas pelo telefone (51) 3662-8405.

Por fim, informamos que o contrato firmado em decorrência desta Lei poderá ser rescindido a qualquer tempo.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2023.

**RODRIGO GOMES MASSULO,**  
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se

**CLÉIA JUÇARA AIROLDI,**  
Secretária da Administração e Finanças.

**Publicado por:**  
Willian Thomas de Oliveira  
**Código Identificador:C7E9A24F**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
EXTRATO DA TERCEIRA ATUALIZAÇÃO DA ATA DE  
REGISTRO DE PREÇOS Nº. 024/2022**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 003/2022  
VALIDADE: 08/05/2023**

O Município de Santo Antônio da Patrulha/RS, neste ato representado por seu Prefeito, Rodrigo Gomes Massulo, expressa a publicação da Segunda Atualização da Ata de Registro de Preços do Processo na Modalidade de PREGÃO ELETRÔNICO n.º 003/2022 destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS para aquisição de café em pó, açúcar e chás diversos**, conforme especificados abaixo:

Através da presente ata ficam atualizadas as quantidades e preços para **aquisição de café em pó, açúcar e chás diversos**, conforme especificações a seguir:

ITEM	QUANT	UN	BEM	ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO	VALOR UN
01	00	PCT	500gr	Café em pó embalado a vácuo com selo ABIC, torrado e moído, torra tradicional, com prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	RS 17,00
02	00	PCT	2KG	Açúcar cristal, embalagem primária plástica, atóxica, resistente, prazo de validade de, no mínimo, 12 meses.	RS 8,50
03	00	CX	CX/10 SACHÊS	Chá sabor frutas vermelhas	RS 5,00
04	00	CX	CX/10 SACHÊS	Chá sabor camomila	RS 5,00

Santo Antônio da Patrulha, 08 de maio de 2023

**RODRIGO GOMES MASSULO**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Tedi Rancheski  
**Código Identificador:AFD6D9F2**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
JULGAMENTO DA FASE DE PROPOSTA DE PREÇOS DA  
LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS  
N.º 071/2022**

Comissão Permanente de Licitações referente ao julgamento das Propostas de Preços apresentadas na Licitação na Modalidade de TOMADA DE PREÇOS N.º 071/2022, cujo objeto consiste na contratação de empresa para elaboração de laudos, projetos, e demais documentos para obtenção de Licença Ambiental de Operação de Recuperação de área Minerada das licenças 135/2016 e 136/2016, faz constar: consignando o menor valor cotado global declaramos vencedora do certame a empresa JJR Consultoria Ambiental Ltda, CNPJ: 24.688.956/0001-96 ao valor total de R\$ 28.680,00. Logo após transcorrido o prazo recursal e/ou sua denegação, seja o respectivo processo encaminhado à autoridade superior competente para homologação e/ou providências cabíveis.

Santo Antônio da Patrulha, 10 de maio de 2023.

**COMISSÃO DE LICITAÇÕES**